

**PORTARIA Nº 1207/2021**

Dispõe designação do Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500032-83.2021.8.06.0177;

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Umirim, durante licença da magistrada Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa, no período de 29/07 a 30/07/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1210/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo nº 0627313-15.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 29 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **DAVI MEDEIROS FONTENELE**, aprovado e classificado na 69ª colocação, para o cargo de Oficial de Justiça, com lotação na COMAN da Comarca de Quixadá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1211/2021

Dispõe sobre reversão de aposentadoria de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502205-29.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concluiu pela reassunção por reversão da aposentadoria do interessado, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei estadual nº 9.826/74;

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência e a Decisão da Presidência deste Tribunal de Justiça, datados de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a reversão da aposentadoria de FRANCISCO CARLOS FELIX DO REGO, reingressando ao sistema administrativo, no cargo de Oficial de Justiça;

Art. 2º Lotar o referido servidor na COMAN da Comarca de Solonópole, estipulando o prazo de 20 dias para o exercício de suas funções.

Art. 3º O período em que esteve afastado na condição de aposentado não poderá ser aproveitado para nenhum efeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará